



Documento assinado pelo Shodo



FL. 1 /     

PODER JUDICIÁRIO  
2ª JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE Humaitá  
**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Processo:	<u>0001804.91.2017.5.08.0120</u>	Valor do débito:	<u>R\$ 24.711,09</u>
Exequente:	<u>Jatiane do Vale Souza</u>		
Executado:	<u>Comercial Lucas Ltda Ltda-ME</u>		

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s): Seis Centrais de ar condicionado modelo VVA 60 CK Cooling Capacity 60.000 Btu/h, marca Polar Tdgs e em bom estado, em funcionamento, instalados na loja. Avalia equidante R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Valor total da penhora R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida deposei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome: Luís Albert Nascimento Silva  
 Completo: Luís Albert Nascimento Silva  
 Endereço: Rua 14 de Março, 1494, Umarizal  
 Residencial: Rua 14 de Março, 1494, Umarizal  
 Cargo/qr: Diretor  
 Função: Diretor CPF: 17216419200 RG: 53159507-Pa

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(local e data) Humaitá, 23 de agosto de 2018

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Oficial de Justiça

Fiel depositário